

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 073/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre Orientações Técnicas para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 11ª Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 318ª Reunião, 259ª (ordinária), realizada no dia 26.04.2021, e;

1. **Considerando** as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SESAM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
2. **Considerando** o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
3. **Considerando** o Nono Informe Técnico – 11ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações referentes à 11ª Pauta de distribuição e continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 31 de março de 2021;
4. **Considerando** a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases prédefinidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19; e,
5. **Considerando** que foram recebidas na 11ª Pauta, 10.500 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz e 88.000 doses de Sinovac/Butantan do Programa Nacional de Imunização;
6. **Considerando** o Processo n. 001076/2021-SIGED que dispõe sobre Orientações Técnicas para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 11ª Pauta de Distribuição;
7. **Considerando** o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM n. 061/2021 AD REFERENDUM, de 05.04.2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação as doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz que assegura o quantitativo total de "D2" para complementação do esquema vacinal de 32,4% dos Trabalhadores de Saúde vacinados com a "D1" na 2ª Remessa; as doses da vacina Sinovac/Butantan, também, asseguram o quantitativo total de "D2" para complementação do esquema vacinal de 100% das pessoas na faixa etária de 60 a 64 anos vacinadas com a "D1" na 8ª e 9ª Remessas; especificamente para o município de Manaus, a disponibilidade da vacina Sinovac/Butantan, assegurando o quantitativo necessário para a aplicação de "D2" e complementação do esquema vacinal de 100% das pessoas na faixa etária de 55 a 59 anos, com comorbidades (diabetes, doenças cardiovasculares e obesidade com IMC>40) vacinadas com a "D1" na 9ª Remessa. As doses recebidas devem também, serem utilizadas para o início da vacinação com a "D1" para a população na faixa etária de 45 a 49 anos, com comorbidades (diabetes, doenças cardiovasculares e obesidade com IMC>40); e, as doses da vacina Sinovac/Butantan, serão utilizadas para a vacinação da primeira dose de 34% dos profissionais das forças de segurança, salvamento e forças armadas que atuam nas ações de enfrentamento da Pandemia da Covid-19.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 26 de abril de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franrantly Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO:
33631468253
Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO em 26/04/2021 às 15:15:28
ID: C=BR, O=SESAZ, OU=Secretaria de Saúde, CN=Secretaria de Saúde - RFB, CN=CPF e CPF AS, DN=EM BRANCO, DN=150420200176, CN=MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO, SERIAL=89863
Público: Exibir e obter desde documento
Localidade: sem localização de assinatura app
Data: 2021.04.27 15:15:28
Post-Raster Versão: 10.0.1

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 073/2021, de 26 de abril de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO:
33631468253
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO em 26/04/2021 às 15:15:28
ID: C=BR, O=SESAZ, OU=Secretaria de Saúde, CN=Secretaria de Saúde - RFB, CN=CPF e CPF AS, DN=EM BRANCO, DN=150420200176, CN=MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO, SERIAL=89863
Público: Exibir e obter desde documento
Localidade: sem localização de assinatura app
Data: 2021.04.27 15:15:28
Post-Raster Versão: 10.0.1

QUADRO1. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19.



Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Doenças cardiovasculares	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências deste documento



Quadro 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 11ª REMESSA (11A)

ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
Ordem	MUNICÍPIOS	Trabalhadores de saúde Atendidos na 2ª remessa com D1	D2 para 32,4% dos Trabalhadores de saúde vacinados na 2ª remessa	Quantitativo de doses previstas ASTRAZENECA (D2+5%)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos ASTRAZENECA
Total		30.820	9.985	10.484	10.500
1	Alvarães	108	35	37	35
2	Amaturá	59	19	20	20
3	Anamã	56	18	19	20
4	Anori	54	17	18	20
5	Apuí	93	30	32	30
6	Atalaia do Norte	289	94	99	100
7	Autazes	342	111	117	115
8	Barcelos	87	28	29	30
9	Barreirinha	73	24	25	25
10	Benjamin Constant	174	56	59	60
11	Beruri	51	17	18	20
12	Boa Vista do Ramos	72	23	24	25
13	Boca do Acre	219	71	75	75
14	Borba	171	55	58	60
15	Caapiranga	67	22	23	25
16	Canutama	52	17	18	20
17	Carauari	92	30	32	30
18	Careiro	113	37	39	40
19	Careiro da Várzea	117	38	40	40
20	Coari	555	180	189	190
21	Codajás	99	32	34	35
22	Eirunepé	130	42	44	45
23	Envira	88	28	29	30
24	Fonte Boa	115	37	39	40
25	Guajará	56	18	19	20
26	Humaitá	260	84	88	90
27	Ipixuna	110	36	38	40
28	Iranduba	325	105	110	110
29	Itacoatiara	546	177	186	185
30	Itamarati	59	19	20	20
31	Itapiranga	54	17	18	20
32	Japurá	34	11	12	10
33	Juruá	33	11	12	10
34	Jutai	173	56	59	60
35	Lábrea	183	59	62	60
36	Manacapuru	414	134	141	140
37	Manaquiri	46	15	16	15





38	Manaus	20206	6547	6874	6875
39	Manicoré	139	45	47	45
40	Maraã	56	18	19	20
41	Maués	152	49	51	50
42	Nhamundá	132	43	45	45
43	Nova Olinda do Norte	120	39	41	40
44	Novo Airão	68	22	23	25
45	Novo Aripuanã	111	36	38	40
46	Parintins	582	189	198	200
47	Pauini	81	26	27	25
48	Presidente Figueiredo	173	56	59	60
49	Rio Preto da Eva	203	66	69	70
50	Santa Isabel do Rio Negro	134	43	45	45
51	Santo Antônio do Içá	203	66	69	70
52	São Gabriel da Cachoeira	362	117	123	125
53	São Paulo de Olivença	303	98	103	105
54	São Sebastião do Uatumã	132	43	45	45
55	Silves	66	21	22	20
56	Tabatinga	622	202	212	210
57	Tapauá	81	26	27	25
58	Tefé	873	283	297	295
59	Tonantins	122	40	42	40
60	Uarini	127	41	43	45
61	Urucará	90	29	30	30
62	Urucurituba	113	37	39	40



Quadro 3: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 11ª REMESSA (11B)

ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE								
Ordem	MUNICÍPIOS	Pessoas de 60 a 64 anos atendidos na 8ª e 9ª remessa com D1	Profissionais de Força de Segurança e Salvamento*	Forças Armadas (25%)	População com Comorbidade 45 a 49 anos*	Total da população a ser atendida com CORONA VAC na 11ª remessa	Quantidade de doses previstas CORONA VAC (D2+5%)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos CORONA VAC
TOTAL		61.456	4.783	4.576	13.000	83.815	88.006	88.000
1	Alvarães	141	16	0	0	157	165	160
2	Amaturá	112	6	0	0	118	124	120
3	Anamá	148	25	0	0	173	182	180
4	Anori	203	32	0	0	235	247	250
5	Apuí	341	14	0	0	355	373	370
6	Atalaia do Norte	160	14	0	0	174	183	180
7	Autazes	533	29	0	0	562	590	590
8	Barcelos	452	15	96	0	563	591	590
9	Barreirinha	371	7	0	0	378	397	400
10	Benjamin Constant	436	44	0	0	480	504	500
11	Beruri	220	23	0	0	243	255	260
12	Boa Vista do Ramos	217	6	0	0	223	234	230
13	Boca do Acre	482	60	0	0	542	569	570
14	Borba	453	22	0	0	475	499	500
15	Caapiranga	167	23	0	0	190	200	200
16	Canutama	238	24	0	0	262	275	280
17	Carauari	325	20	0	0	345	362	360
18	Careiro	551	23	0	0	574	603	600
19	Careiro da Várzea	484	36	0	0	520	546	550
20	Coari	962	44	0	0	1.006	1.056	1.060
21	Codajás	305	17	0	0	322	338	340
22	Eirunepé	442	49	7	0	498	523	520
23	Envira	177	16	0	0	193	203	200
24	Fonte Boa	204	8	0	0	212	223	220
25	Guajará	158	42	0	0	200	210	210
26	Humaitá	754	222	146	0	1.122	1.178	1.180
27	Ipixuna	290	18	0	0	308	323	320
28	Irlanduba	780	101	0	0	881	925	930
29	Itacoatiara	1.532	113	0	0	1.645	1.727	1.730



30	Itamarati	84	14	0	0	98	103	100
31	Itapiranga	145	15	0	0	160	168	170
32	Japurá	0	5	0	0	5	5	10
33	Juruá	135	12	0	0	147	154	150
34	Jutai	140	20	0	0	160	168	170
35	Lábrea	617	33	0	0	650	683	680
36	Manacapuru	1.335	194	0	0	1.529	1.605	1.610
37	Manaquiri	389	31	0	0	420	441	440
38	Manaus	36.549	2.559	3.206	13.000	55.314	58.079	58.080
39	Manicoré	712	29	0	0	741	778	780
40	Maraã	143	8	0	0	151	159	160
41	Maués	850	11	0	0	861	904	900
42	Nhamundá	313	9	0	0	322	338	340
43	Nova Olinda do Norte	484	13	0	0	497	522	520
44	Novo Airão	289	26	0	0	315	331	330
45	Novo Aripuanã	352	12	0	0	364	382	380
46	Parintins	1.724	175	0	0	1.899	1.994	1.990
47	Pauini	197	13	0	0	210	221	220
48	Presidente Figueiredo	614	44	0	0	658	691	690
49	Rio Preto da Eva	522	57	0	0	579	608	610
50	Santa Isabel do Rio Negro	203	8	0	0	211	222	220
51	Santo Antônio do Içá	185	36	0	0	221	232	230
52	São Gabriel da Cachoeira	548	26	528	0	1.102	1.157	1.160
53	São Paulo de Olivença	409	11	0	0	420	441	440
54	São Sebastião do Uatumã	156	9	0	0	165	173	170
55	Silves	149	12	0	0	161	169	170
56	Tabatinga	781	99	326	0	1.206	1.266	1.270
57	Tapauá	273	14	0	0	287	301	300
58	Tefé	686	173	269	0	1.128	1.184	1.180
59	Tonantins	156	13	0	0	169	177	180
60	Uarini	141	10	0	0	151	159	160
61	Urucará	238	11	0	0	249	261	260
62	Urucurituba	299	12	0	0	311	327	330



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 073/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre Orientações Técnicas para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 11ª Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 318ª Reunião 259ª (Ordinária), realizada no dia 26.04.2021, e;

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SESAM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
3. Considerando o Nono Informe Técnico – 11ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações referentes à 11ª Pauta de distribuição e continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 31 de março de 2021;
4. Considerando a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19; e,
5. Considerando que foram recebidas na 11ª Pauta, 10.500 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz e 88.000 doses de Sinovac/Butantan do Programa Nacional de Imunização;
6. Considerando o Processo n. 001076/2021-SIGED que dispõe sobre Orientações Técnicas para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 11ª Pauta de Distribuição;
7. Considerando o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM n. 061/2021 AD REFERENDUM, de 05.04.2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação as doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz que assegura o quantitativo total de "D2" para complementação do esquema vacinal de 32,4% dos Trabalhadores de Saúde vacinados com a "D1" na 2ª Remessa; as doses da vacina Sinovac/Butantan, também, asseguram o quantitativo total de "D2" para complementação do esquema vacinal de 100% das pessoas na faixa etária de 60 a 64 anos vacinadas com a "D1" na 8ª e 9ª Remessas; especificamente para o município de Manaus, a disponibilidade da vacina Sinovac/Butantan, assegurando o quantitativo necessário para a aplicação de "D2" e complementação do esquema vacinal de 100% das pessoas na faixa etária de 55 a 59 anos, com comorbidades (diabetes, doenças cardiovasculares e obesidade com IMC>40) vacinadas com a "D1" na 9ª Remessa. As doses recebidas devem também, serem utilizadas para o início da vacinação com a "D1" para a população na faixa etária de 45 a 49 anos, com comorbidades (diabetes, doenças cardiovasculares e obesidade com IMC>40); e, as doses da vacina Sinovac/Butantan, serão utilizadas para a vacinação da primeira dose de 34% dos profissionais das forças de segurança, salvamento e forças armadas que atuam nas ações de enfrentamento da Pandemia da Covid-19.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 26 de abril de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 073/2021, datada de 26 de abril de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE BARROSO
CAMPELO:
33631468253

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
33631468253
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

QUADRO1. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19.

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Doenças cardiovasculares	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatía hipertensiva	Cardiopatía hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatía isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatía reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatía associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências deste documento

Quadro 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 11ª REMESSA (11A)

ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
Ordem	MUNICÍPIOS	Trabalhadores de saúde Atendidos na 2ª remessa com D1	D2 para 32,4% dos Trabalhadores de saúde vacinados na 2ª remessa	Quantitativo de doses previstas ASTRAZE NECA (D2+5%)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos ASTRAZE NECA
Total		30.820	9.985	10.484	10.500
1	Alvarães	108	35	37	35
2	Amaturá	59	19	20	20
3	Anamá	56	18	19	20
4	Anori	54	17	18	20
5	Apuí	93	30	32	30
6	Atalaia do Norte	289	94	99	100
7	Autazes	342	111	117	115
8	Barcelos	87	28	29	30
9	Barreirinha	73	24	25	25
10	Benjamin Constant	174	56	59	60
11	Beruri	51	17	18	20
12	Boa Vista do Ramos	72	23	24	25
13	Boca do Acre	219	71	75	75
14	Borba	171	55	58	60
15	Caapiranga	67	22	23	25
16	Canutama	52	17	18	20
17	Carauari	92	30	32	30
18	Careiro	113	37	39	40
19	Careiro da Várzea	117	38	40	40
20	Coari	555	180	189	190
21	Codajás	99	32	34	35
22	Eirunepé	130	42	44	45
23	Envira	88	28	29	30
24	Fonte Boa	115	37	39	40
25	Guajará	56	18	19	20
26	Humaitá	260	84	88	90
27	Ipixuna	110	36	38	40
28	Iranduba	325	105	110	110
29	Itacoatiara	546	177	186	185
30	Itamarati	59	19	20	20
31	Itapiranga	54	17	18	20
32	Japurá	34	11	12	10
33	Juruá	33	11	12	10
34	Jutai	173	56	59	60
35	Lábrea	183	59	62	60
36	Manacapuru	414	134	141	140
37	Manaquiri	46	15	16	15
38	Manaus	20206	6547	6874	6875
39	Manicoré	139	45	47	45
40	Maraã	56	18	19	20
41	Maués	152	49	51	50
42	Nhamundá	132	43	45	45

43	Nova Olinda do Norte	120	39	41	40
44	Novo Airão	68	22	23	25
45	Novo Aripuanã	111	36	38	40
46	Parintins	582	189	198	200
47	Pauini	81	26	27	25
48	Presidente Figueiredo	173	56	59	60
49	Rio Preto da Eva	203	66	69	70
50	Santa Isabel do Rio Negro	134	43	45	45
51	Santo Antônio do Içá	203	66	69	70
52	São Gabriel da Cachoeira	362	117	123	125
53	São Paulo de Olivença	303	98	103	105
54	São Sebastião do Uatumã	132	43	45	45
55	Silves	66	21	22	20
56	Tabatinga	622	202	212	210
57	Tapauá	81	26	27	25
58	Tefé	873	283	297	295
59	Tonantins	122	40	42	40
60	Uarini	127	41	43	45
61	Urucará	90	29	30	30
62	Urucurituba	113	37	39	40

QUADRO 3: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 11ª REMESSA (11B)

ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE								
Ordem	MUNICÍPIOS	Pessoas de 60 a 64 anos atendidos na 8ª e 9ª remessa com D1	Profissionais de Força de Segurança e Salvamento*	Forças Armadas (25%)	População com Comorbidade 45 a 49 anos*	Total da população a ser atendida com CORONAVAC na 11ª remessa	Quantitativo de doses previstas CORONAVAC (D2+5%)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos CORONAVAC
TOTAL		61.456	4.783	4.576	13.000	83.815	88.006	88.000
1	Alvarães	141	16	0	0	157	165	160
2	Amaturá	112	6	0	0	118	124	120
3	Anamá	148	25	0	0	173	182	180
4	Anori	203	32	0	0	235	247	250
5	Apuí	341	14	0	0	355	373	370
6	Atalaia do Norte	160	14	0	0	174	183	180
7	Autazes	533	29	0	0	562	590	590
8	Barcelos	452	15	96	0	563	591	590
9	Barreirinha	371	7	0	0	378	397	400
10	Benjamin Constant	436	44	0	0	480	504	500
11	Beruri	220	23	0	0	243	255	260
12	Boa Vista do Ramos	217	6	0	0	223	234	230
13	Boca do Acre	482	60	0	0	542	569	570
14	Borba	453	22	0	0	475	499	500
15	Caapiranga	167	23	0	0	190	200	200
16	Canutama	238	24	0	0	262	275	280
17	Carauari	325	20	0	0	345	362	360
18	Careiro	551	23	0	0	574	603	600
19	Careiro da Várzea	484	36	0	0	520	546	550
20	Coari	962	44	0	0	1.006	1.056	1.060
21	Codajás	305	17	0	0	322	338	340
22	Eirunepé	442	49	7	0	498	523	520
23	Envira	177	16	0	0	193	203	200
24	Fonte Boa	204	8	0	0	212	223	220
25	Guajará	158	42	0	0	200	210	210
26	Humaitá	754	222	146	0	1.122	1.178	1.180
27	Ipixuna	290	18	0	0	308	323	320
28	Iranduba	780	101	0	0	881	925	930
29	Itacoatiara	1.532	113	0	0	1.645	1.727	1.730
30	Itamarati	84	14	0	0	98	103	100
31	Itapiranga	145	15	0	0	160	168	170
32	Japurá	0	5	0	0	5	5	10
33	Juruá	135	12	0	0	147	154	150
34	Jutai	140	20	0	0	160	168	170
35	Lábrea	617	33	0	0	650	683	680

36	Manacapuru	1.335	194	0	0	1.529	1.605	1.610
37	Manaquirí	389	31	0	0	420	441	440
38	Manaus	36.549	2.559	3.206	13.000	55.314	58.079	58.080
39	Manicoré	712	29	0	0	741	778	780
40	Maraã	143	8	0	0	151	159	160
41	Maués	850	11	0	0	861	904	900
42	Nhamundá	313	9	0	0	322	338	340
43	Nova Olinda do Norte	484	13	0	0	497	522	520
44	Novo Airão	289	26	0	0	315	331	330
45	Novo Aripuanã	352	12	0	0	364	382	380
46	Parintins	1.724	175	0	0	1.899	1.994	1.990
47	Pauini	197	13	0	0	210	221	220
48	Presidente Figueiredo	614	44	0	0	658	691	690
49	Rio Preto da Eva	522	57	0	0	579	608	610
50	Santa Isabel do Rio Negro	203	8	0	0	211	222	220
51	Santo Antônio do Itá	185	36	0	0	221	232	230
52	São Gabriel da Cachoeira	548	26	528	0	1.102	1.157	1.160
53	São Paulo de Olivença	409	11	0	0	420	441	440
54	São Sebastião do Uatumã	156	9	0	0	165	173	170
55	Silves	149	12	0	0	161	169	170
56	Tabatinga	781	99	326	0	1.206	1.266	1.270
57	Tapauá	273	14	0	0	287	301	300
58	Tefé	686	173	269	0	1.128	1.184	1.180
59	Tonantins	156	13	0	0	169	177	180
60	Uarini	141	10	0	0	151	159	160
61	Urucará	238	11	0	0	249	261	260
62	Urucurituba	299	12	0	0	311	327	330